

PROJETO DE VIAGEM Nº031/2022

Nome do servidor: **Benedito Nunes Batista filho** CPF: **759.965.962-53**

Unidade Administrativa: **Instituto de Previdência do Município de Baião**

Destino: **Belém/PA**

Objetivo: **Há necessidade do Diretor Presidente de comparecer no TCM e Equatorial para tratar de assuntos relacionados ao IPMB.**

Período: **19/07/2022 á 22/07/2022**

Valor da Diária: **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**

Baião/PA, 18 de julho 2022.

Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 008 / 2021 - GP

Assinatura do servidor

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente "**PROJETO DE VIAGEM**", como o pagamento de 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Baião/PA, 18 de julho de 2022.

Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 008 / 2021 - GP

Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB.

RECIBO

Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$720,00 (Setecentos e vinte reais), correspondente a 04 (Quatro) diárias, constante da autorização deste "**PROJETO DE VIAGEM**".

Baião/PA, 18 de julho de 2022.

Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 008 / 2021 - GP

Assinatura do servidor

PORTARIA Nº027/2022 – GP

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista que há necessidade do Presidente comparecer ao TCM e Equatorial, para tratar de assuntos relacionados ao IPMB.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor no cargo de Diretor Presidente do IPMB, o pagamento de 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 7200,00 (Setecentos e vinte Reais), relativas ao “**PROJETO DE VIAGEM**” de número 031/2022, com destino a Belém/PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2022.

Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria nº 008/2021 - GP

Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB

TCMPA

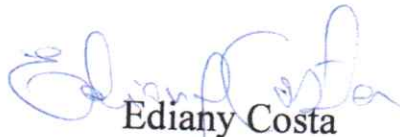
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA GERAL – SALA DOS MUNICÍPIOS

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Sr. BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, portador do CPF n.º 759.965.962-53, que foi atendido na 3ª Controladoria – TCM/Pa.

Para constar lavro e assino o presente termo, que vai assinado por mim.



Ediany Costa

Apoio Adm. Secretaria-Geral/TCMPA



G3351913139204581
19/07/2022 13:19:45

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	3703-6
Conta corrente	7977-4 PREV SERVIDORES MUN BAIÃO

Creditado

Banco	37 BCO DO EST. DO PA S.A.
Agência (sem DV)	72 AGENCIA BAIÃO
Conta corrente (com DV)	7277
CPF	759.965.962-53
Nome favorecido	BENEDITO NUNES BATISTA FILHO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	71.901
Valor	720,00
Destinação	0
Data transferência	19/07/2022

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 88898F148C4ED257

Assinada por	JE702096JOSE H L S BRITO	19/07/202213:16:10
	JE702097BENEDITO BATISTA FH	19/07/202213:19:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE702097 BENEDITO BATISTA FH.